MUNICIPIO DE PLANALTO



CIVI J IV 70.100.020/0001-10

raça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 *– Fax*: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 224/2014, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. EDEMIR PÉRICO e SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA., neste ato representado por seu administrador GABRIEL RADTKE ASCARI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de Prestação de Serviço nº 224/2014, firmado entre as partes em data de 23 de outubro de 2014, cujo objeto é a cooperação mútua entre as partes contratantes, visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima Quinta (da vigência do contrato), constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 224/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

> EDEMIR PÉRICO Presidente FMS

GABIREL RADTKE ASCARI Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda.

MUNICIPIO DE PLANALTO



raça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO PARANÁ

Testemunhas:	
OLDECIR CAMPOS	LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR	C.I./RG nº 3.895.670-1/PR